

LIDO
Em 13 / 09 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito DB

PL 2520 /2006

PROJETO DE LEI Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à OAB e CCJ.

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Em, 13 / 09 / 06.

Inclui o evento "Ceilândia - O Maior São João do Cerrado", no Calendário Oficial do Distrito Federal.

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o evento "Ceilândia - O Maior São João do Cerrado".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2520 / 06
Fis. Nº 01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

O evento "Ceilândia - O Maior São João do Cerrado" inspirado nas exitosas festas juninas, que ocorrem, anualmente, nas cidades de Caruaru, Pernambuco, e Campina Grande, Paraíba, visa criar uma opção de cultura e lazer para a população, gerar oportunidades de emprego e renda e fortalecer e incentivar o turismo interno.

A escolha da Região Administrativa de Ceilândia para sediar o evento se justifica, plenamente, por ser a mais populosa do Distrito Federal, por possuir o maior colégio eleitoral e registrar a maior concentração de nordestinos, por metro quadrado. Além disso, pode-se considerar garantida a participação popular, a exemplo do que ocorreu com o Forró Comunitário, depois Forrolândia, e com o Carnaval de 2005, consolidado em 2006.

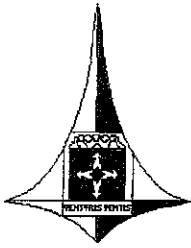
De acordo com o projeto, o evento terá a duração de cinco dias e será realizado durante o período de 11 a 15 de julho de 2007, prevendo-se a participação de mais de 50 (cinquenta) grupos musicais e folclóricos do Distrito Federal e de artistas de destaque no cenário nacional. Está previsto o investimento público de 400 mil reais, já solicitados, e o investimento privado de, aproximadamente, 1 milhão de reais; e espera-

SAIN-Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 - FAX: 3348-8223

E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/09/06 às 17h57
[Handwritten signature] Matrícula

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P~~1~~DB

se a geração de 200 (duzentos) empregos diretos e de 1.500 (hum mil e quinhentos) indiretos.

Entendemos não ser prematura essa proposição, considerando a lenta tramitação dos Projetos de Lei, até chegarem a sua finalização. Exemplo disso ocorreu com comportamento similar do nobre Deputado Leonardo Prudente, que, por meio do Projeto de Lei nº 1.948/2005, lido em Plenário, no dia 14/06/05, determinou a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Capital Fashion Week", que aconteceu, naquele mesmo ano, de 21 a 24 de setembro; mas a Lei nº 3.887, decorrente do supramencionado Projeto de Lei, foi publicada, no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 11 de julho de 2006, pouco antes de nova realização do evento.

Considerando o apelo social do projeto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2006


Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

